



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento n° 2025/2024

Processo Número: 21630/2024 | Data do Protocolo: 30/08/2024 17:04:47

Requerimento de Pesar



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360035003400310034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Abduch.

## JUSTIFICATIVA

Foi com profundo pesar que esta Casa Legislativa recebeu a notícia do falecimento do Senhor Mário Abduch, ocorrido no último dia 25.

Mário Abduch foi um empresário de sucesso, cuja trajetória foi marcada por muito trabalho, empenho e um espírito solidário que tocou a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Contudo, o maior triunfo de Mário Abduch não foi no campo profissional. Ele decerto concordaria que seus filhos, Nicola, Camilla, e nosso estimado colega, o Deputado Estadual Tomé Abduch, são o seu verdadeiro e maior legado. Os três filhos representam o comprometimento de um homem que soube, com sabedoria e amor, cultivar nos seus descendentes os valores que sempre prezou.

A profunda admiração e o carinho que esses filhos nutriam por seu pai são testemunhos do homem íntegro e amoroso que foi Mário. E esse amor não se limitava a eles. Seus netos também carregam em seus corações o afeto e a admiração por um avô que soube ser presente, zeloso e carinhoso.

Como nos ensinas as Sagradas Escrituras, "pelos frutos vos conhecerei". Os frutos da vida de Mário Abduch são notáveis e perdurarão para muito além de sua passagem por esta terra. Sua memória viverá em cada um dos seus filhos e netos, que continuarão a honrar o seu nome e a perpetuar os valores que ele lhes ensinou.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, receba Mário Abduch em sua glória e conforte seus familiares neste momento de dor. Esta Assembleia Legislativa presta suas condolências à família e amigos, na certeza de que o legado deixado por Mário Abduch permanecerá vivo para sempre.

**Gil Diniz**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **30/08/2024 16:57**

Checksum: **EFE472C9E1ECEC0BCACE568290E7090F02DB10BC600F95AA52CDD5828D65DD21**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.